ANNO DE 1833. TERÇA FEIRA 11 DE JUNHO. NUMERO 126.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

*Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.*

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

## DIAS DA SEMANA.

3.ª - S. *Barnabé*-Rel.ªm, e Aud. do Ouv. da Com. de m., edo Juiz de F. de t. Pr. as 10 h. e 54 min. da t.
4.ª - *S. João* - Junta da Faz., e aud. do Juiz do Feitos de m. Pr. as 11 h. e 2 m. da t.
5.ª-✻ *S. Antonio* - P. aos 30 m. da m.
6.ª-✻ *O S. S. Coração de Jezus*-Pr. a 1 h. e 18 m. da m.
Sab.do - S. *Vito* - Rl.am de m., e Aud. do V. G.º de t. Pr. as 2 h. e 6 min. da m.
Dom.º - *S. Aureliano* - Pr. as 2 h. e 54 min. da m.

### *Continuação do Relatorio do Ministro e Secretario d' Estado dos Negocios do Imperio.*

O Jardim Botanico, depois de accrescentado com a Escola de Agricultura pratica, subirá a maior grão de utilidade, quando, alem de distribuir as plantas exoticas, se der ao melhoramento das indigenas. Se a uva, a pera, a maçã, e outras fructas bem pouco saborosas no estado primitivo, fazem hoje as delicias da Europa; quanto não temos nós a esperar das muitas especies, e variedades produzidas espontaneamente em nossas matas, e campos, e que ainda no estado selvagem competem com aquellas? Quando porem, Senhores, não julgueis por ora conveniente o que acabo de lembrar, necessario he fornecer maior numero de braços, e consignar maior somma para o destino actual do mesmo Jardim.

A certeza do dominio he no estado actual a providencia mais fortemente reclamada pelo bem da agricultura, e muito principalmente no que respeita á acquisição primaria, sobre o que vou chamar a vossa attenção. Huma prodigalidade sem regra distribuia sesmarias de legoas ao primeiro que as pedia. Tres erão as condicões para a validade das concessões; medir, cultivar, e fazer confirmar dentro de certo prazo com denegação de mais tempo. Poucas forão as sesmarias, em que estas condicões se cumprírão: a falta de medicões fez accumular humas sobre outras: a falta de cultura fez espalhar a população a grandes distancias: a falta de confirmação tem movido duvidas sobre o direito. Estes abusos se multiplicarão tanto, que ha necessidade de toleral-os; mas para se decidirem as questões que occorrem, convem definir até que grão se deve levar a tolerancia.

Não se tem abusado menos da occupação arbitraria de terras devolutas. Cada hum toma para si as que quer; mas se concorrem dois, ou mais occupantes, algumas vezes custa a vida a hum delles. Este abuso tem crescido mais desde a suspensão das datas de sesmarias em 1823, e he de grande urgencia dar-lhe remedio, fixando o direito dos actuaes occupantes, e vedando para o futuro hum tal meio de acquisição, ou sujeitando-o a regras determinadas. He pois de urgente necessidade regular a acquisição das terras devolutas, ou seja por venda, ou por aforamento, em hasta publica; não convindo que se volte ás concessões graciosas, que mais servião para accumular terrenos em poder de q.m prohibia a sua cultura, do que para distribuil-os por quem os cultivasse. Desta sorte as terras devolutas adquirirão tambem valor, quando actualmente nenhum tem no mercado.

A Colonisacão estrangeira por conta do Governo não só he pouco propria para o roteamento das nossas matas, que pede outros habitos, como excessivamente dispendiosa: seria porem de huma utilidade incalculavel estabelecer Colonias de Nacionaes em lugares ermos, que mais convenha abrir. Estas Colonias, compondo-se de indigentes, e de réos condemnados a trabalho, ou degredo, alem de augmentarem as producções agrarias, concorrerião a franquear a communicação entre povoações remotas, facilitarião, e tornarião mais proveitosos os soccorros de caridade, e supririão com a maior vantagem a falta de Casas de Correcção. Escusado he lembrar que o seu regimen deve ser hum pouco austero, e livre de formulas, que embaracem a administração. Logo que taes Colonias comecem a ganhar vigor, não faltarão capitalistas, que vão nellas estabelecer-se, accrescentando o seu desenvolvimento. A influencia, Senhores, que estes Estabelecimentos devem ter no progresso da agricultura, e da moral publica, reclama imperisamente a vossa attencão; e se elles tem sido proficuos em alguns paizes da Europa, em terrenos estereis havidos por compra, como não prosperarão entre nós com o recurso de terrenos fertilissimos? A preciosa mata, que separa os Povos da Provincia do Espirito Santo, da de Minas Geraes, pode vantajosamente servir nos primeiros ensaios.

### OBRAS PUBLICAS.

Entre as Obras Publicas, as que interessão mais directa, e poderosamente á riqueza Nacional, são as estradas, e canaes: ellas abrem novos mercados, e enriquecem os existentes com utilidade dos productores, e consumidores, por quem se reparte a despeza poupada nos transportes. O Governo lhes tem dado toda a attenção, ainda que os resultados não possão por ora corresponder aos seus desejos.

A Lei das Empresas ainda não teve applicação. Alguns emprehendedores se tem apresentado, mas não tem sido possivel conformarem-se ás regras nella estabelecidas; talvez em razão das difficuldades, que o estado do nosso paiz offerece em calcular-se com approximação a despeza da obra, e a sua futura renda. He tambem muito ponderosa a difficuldade de estabelecer huma fiscalisacão acreditada, que dê confiança aos accionistas no bom emprego dos capitaes. Quando na Inglaterra, onde este methodo tem uso mais extenso, se põe em pratica huma empresa, Commissões de accionistas residentes no lugar da obra examinão o plano, formão os calculos, dirigem os trabalhos, e fiscalisão as despezas: entre nós poucos accionistas podem ser encontrados no lugar da obra, e nem todos serão idoneos

para entrarem n'aquelles exames; donde resulta que a Companhia só pode ter recurso á boa fé dos seus agentes assalariados. Não admira pois que tenhão apparecido poucos empresarios, e que estes exijão condições mais onerosas, do que as concedidas na Lei. Hum se apresentou para franquear a navegação do Rio Doce: sua proposição era pouco definida em quanto ás obrigações, á que se sujeitava, e muito extensa na retribuição. O Governo a não aceitou, esperando que seja convenientemente reformada, e q' se facão os exames, que devem preceder, e para os quaes está nomeada huma Commissão de Engenheiros. Huma Companhia de Negociantes Inglezes pedio licenca para fazer navegar barcos de vapor no Rio Amazonas, e seus confluentes, ficando debaixo da proteccão do Governo; negocio este, que será submettido a vossa consideração. Outra Companhia pedio o exclusivo por dez annos igualmente para barcos de vapor no Rio das Velhas, confluente do de S. Francisco; mas foi-lhe negado, por exceder ás attribuições do Governo, se bem que nenhuma perda podia causar o monopolio limitado do q' não existe, e grandemente proveitoso seria a huma parte de Minas Geraes.

O espirito de associacão ha poucos annos comecou entre nós, e a sua direccão mais se encaminhou para objectos politicos, como pedião os tempos, do que para interesses materiaes; mas he de esperar que estes tenhão em breve a sua epoca. A Provincia de S. Pedro já tem tomado esta direccão: nella se tem formado associações para profundar a entrada do porto do Rio Grande, para a abertura da barra do Rio de S. Gonçalo, para navegar a lagoa em barco de vapor, e para outros objectos uteis; havendo huma Sociedade patriotica para animar o progresso industrial por meio da instruccão derramada por huma Folha periodica, a que he vedado tratar de Politica.

Nesta Provincia continua-se a obra do Canal da Pavuna, e em pouco tempo ficará completo na parte navegavel com as agoas do mar. A sua continuacão até ao Rio Guandú, como se projecta, he obra de grande despeza; e com quanto seja de notoria utilidade, se não houver empresario, que a tome sobre si, as sommas a ella applicadas serião empregadas com maior proveito na abertura das differentes estradas, que atravessão a Serra, muito mais difficeis em seu transito. Melhoradas ellas, cresceriáo os meios para se voltar ao Canal; com tudo huma Proposicão foi apresentada para se fazer parte delle por empreitada, e essa Proposição será submettida á vossa consideracão.

A Villa de Parati tem decahido muito do seu commercio, por se haver tornado cada vez menos transitavel a sua estrada da Serra, que horrorisa a todos os viandantes. Ha mais de vinte annos se dispõe o melhoramento della, e apenas ha poucos mezes se concluírão os exames necessarios, Planta, e Orçamento, que monta a quarenta e dois contos de réis. Na falta de empresario o Governo mandou dar comeco a obra, applicando o rendimento da Barreira, que pouco avulta no estado decadente do seu commercio; e hum conto de réis mensal, da consignação para as Obras Publicas. Pareceo conveniente a clausula de emprestimo, para que esta somma, quando puder ser paga pelo rendimento da respectiva Barreira, vá utilisar a outra estrada, ou se remetta, pedindo-o assim as circumstancias. Do mesmo modo se tem praticado com outras estradas, que tem renda propria.

Os Moradores da Mangaratiba, conhecendo os seus interesses, abrírão por subscripcões espontaneas huma estrada para a Villa do Principe. O Governo coadjuvou o seu zelo com hum conto de réis para o seu aperfeiçoamento, e elles novamente lançárão mão de subscripções para fazerem avanços por conta do rendimento da Barreira, que alli deve ser estabelecida.

A obra da estrada, que conduz á Valença, e deve servir para grande parte de Minas Geraes, continúa com actividade. Esta estrada, em razão da grande extensão das suas ramificações, e da opportunidade, que offerece para carros pelas quebradas da Serra, merece particular attenção. O Governo tem applicado para ella, alem da renda propria, algumas quantias pela cõsignacão para Obras Publicas.

Outra estrada se está abrindo para S. Anna do Pirahi a custa de subscripcões voluntarias com hum pequeno soccorro do Governo. Sua utilidade he provada pelo voto dos subscriptores.

Mandou-se explorar a Serra de Cantagallo, e levantar a Planta para se melhorar a estrada, que só o não haver outra obriga a passar por ella. Esta estrada, melhorada, e continuada, como deve ser, até á Pomba, não só fará povoar grande parte da mata, que se estende para o Espirito Santo, trará muitos viveres a Capital, e servirá á exportacão do café de Cantagallo, como facilitará a viagem aos enfermos, que desta Capital vão procurar a Nova Friburgo hum outro clima.

Outra estrada interessantissima se projecta da Villa de Magé ao Mar de Hespanha. Ella vai ser explorada, para se pôr em execucão.

A obra da estrada de Itaguahy parou, ha annos, no meio da Serra: ella será continuada pela renda da Barreira, e o Governo não deixará de dar-lhe a attenção, que merece.

Das Obras Publicas da Cidade tem merecido maior attenção a do Chafariz da Carioca, como a commodidade dos habitantes o exige. O encanamento das suas agoas ainda depende de grande servico no lugar da Paineira, e activamente se cuida na obra do Chafariz, com reservatorio, e torneiras, para se aproveitar toda a agoa o que equivale a augmental-a. Tinha-se, comecado outro Chafariz no largo de Santa Rita: esta obra, parada de mais tempo, pareceo ao Governo não dever restabelecel-a sem completar a da Carioca.

A agoa de Maracanã, muito abundante, depende de longo encanamento para chegar ao Campo com a pureza, que tras das suas fontes. A estreiteza dos meios não permitte dar grande andamento a esta obra, para não prejudicar as outras; continua-se com tudo este encanamento com a consignação de quatro centos mil réis por mez.

Foi necessario demolir o salão das Sessões do Senado, por ameacar ruina; e construir outro no mesmo Paco. O todo do edificio ficou acanhado para os misteres do seu destino; mas por em quanto pode servir. Trarei por esta occasião, Senhores, á vossa lembranca a necessidade de hum novo edificio, onde as duas Camaras tenhão as suas Sessões: Vós a conheceis, e não deixareis de dar-lhe a attenção, que merece.

Os canaes de esgoto dos pantanos, em que já fallei, são obras muito necessarias, em que só estão empregados preparatoriamente Engenheiros. He tambem muito conveniente concluir a muralha do Passeio Publico do lado do mar, para que este não destrua o que se tem feito. Não fallarei de outras obras, que convem, por que as relatadas já excedem os meios applicaveis a ellas.

Taes são, Senhores, os objectos que me parecêrão mais dignos da vossa attencão: á vossa sabedoria compete medital-os, e resolver sobre elles, desculpando os defeitos da exposição, e attribuindo-os á falta de talentos, e ao meu estado de saude, e não á falta de zelo pelo pelo bom servico da Nacão.

*Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.*

## EDITAES.

PERANTE a Thezouraria da Fazsnda desta Provincia se hade arrematar a quem mais der a renda annual da casa de dois andares sita na rua Direita desta Cidade, pertencente á Fasenda Publica por ser expolio do fallescida abentestado Antonio Joze Ferreira Sarmento; e bem assim a do sobrado, e armazem n.° 220 da extincta Intendencia da Marinha, e a da Cavallarice da Cidade de Olinda. Igualmente se hade arremattar a quem por menos fizer a illuminação desta Cidade para ter effeito no anno financeiro, que principia no 1.° de Julho proximo vindouro.

As pessoas a quem convier ditas arrematações compareção na Salla das Sessões da dita Thezouraria nas manhãs dos dias 3, 5, e 8 do dito mez de Julho, habelitadas na forma da Lei.

Secretaria da Thezouraria da Fazenda de Pernambuco 8 de Junho de 1833.

O Official Maior interino.
*Joaqnim Francisco Bastos.*

*Rodolfo João Barata de Almeida, Fiscal deste Bairrro de Santo Antonio do Recife.* &c.

FAz saber aos moradores do mesmo Bairro, que é inteiramẽte prohibido, pelo § 7.° do Tit.° 8.° das Posturas Municipaes, o uzo de fogos soltos vugalmente, chamados buscapès: e por isso previne, que pessoa alguma os deve soltar sob pena de lhe serem impostas as pennas cominadas no mesmo §. E para que chegue a noticia a todos manda publicar o presente pela a imprensa; e affixal-o nos lugares publicos. Recife 10 de Junho de 1833. Eu Erancisco Amancio Miz'. Ajudante do Porteiro o escrevi.

*Rodolfo João Barata de Almeida.*

## Avisos do Correio.

O Brigue *Neptuno* recebe a malla para Lisboa no dia 15 do cortente as 9 horas da manhã.

☞ O Correio Terrestre de Pajaú chegou hoje (10) e parte no dia 12 do corrente ao meio dia.

## Leilao'.

HArrisons Poole & Latham fazem leilão de fasendas limpas e avariadas Quarta feira 12 do corrente pelas 10 horas da manhã na caza da sua rezidencia, rua da Alfandega velha n.° 9.

## Vendas.

UMa loja de louça de barro, com sua armação na rua do Rozario D. 24: na mesma.

☞ Uma porção de sapatos de setim e duraque de todas as cores para Senhora e para meninos, botins de ditos, un sofá de jacarandá rico, boas commodas, cadeiras, mezas, bancas, camas, e uma carteira grande de duas faces que occupa quatro pessoas, propria para escriptorio, 2 burras de ferro muito seguras, bons vazos de flores muito moderno, e outros objectos tudo por preço commodo: no armazem de trastes ao pé da ponte da Boa-vista D. 34; e no m^mo^. se recebe todos objectos tanto novos como uzados para vender por meio de seo estabelecimento.

☞ Um escravo criòlo, official de ourives de 24 annos: na rua da Santa Cruz n. 43.

☞ Manteiga superior a 320 a libra, bacalhão a 80 reis a libra, e mais generos muito em conta: na V.ª do Cabo, venda de Ant.º J.º de Almdª. Lisboa.

☞ Sacas de feijão mulatinho de mais de alqueire, vindo do Rio de Janeiro ultimamente, de superior qualidade, por preço commodo: no armazem que foi do Pina defronte do arco da Conceição.

☞ Um bom sortimento de louça da Bahia de todas as qualidades, e tamanhos, piassaba de Borra dentro e fora, feijão molatinho em sacas muito novo, caixas de passas muito sofriveis, a 1$200 e superiores a 1$800, agoardente de aniz em pipas, e meias pipas, e uma porção de quartinhas da Bahia por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife armazem n. 12.

☞ Carta Constitucional de Portugal, e Brazil, com observações de Silvestre Pinheiro Ferreira; Cours de Droit Public Interne et Externe, par Silvestre Pinheiro Ferreira, Essaisur la Psychologie, Cours de Droit Public interne et externe, par le me sme; observaciones sur Qualque passages du Manuel Diplomatique, de M. le Baron Charles de Martens, par le mesme, Projectos de Ordenações para o Reino de Portu, gal, pelo mesmo. Na Praça da União N.º 37, e 38. e em Olinda Botica da rua do Amparo D. 5.

☞ Bixas de superior qualidade na rua do Vigario, Venda de quatro portas na esquina que vai para o Forte do Mato. N.° 22.

☞ Chá hisson, e perola em caixas pequenas. conservas frescas, mustarda, charutos americanos, camizas, e siroulas de meia, vellas de esparmacete, barris de manteiga nova, cravo da India, e chocolate no armazem N.° 53. rua da Cruz.

☞ Vinho Muscatel canada a 2$ reis garrafa 280, dito do Porto dito 1$920 dito 280, dito dito engarrafado superior 400 reis a garrafa, dito de P RR a canada 1$440 garrafa 200 reis, dito dito dito 1$200 dito 160 reis, dito dito dito 1$000 reis dito 140, dito do Estreito dito 900 r.ˢ, dito 120, Esparmacete em libra a 580 reis, Caffè dita 200 reis, Manteiga nova dita 320 reis, dita dita 280, e 240 reis, Payos novos a duzia 2$800 e hum 240 reis, Tudo mais por preco comodo: na rua do Rãgel, na esquina do beco do Car-carciro D. 26.

☞ Huma canoa de amarello com quarenta palmos de comprido que está na praia do Colegio, a fallar com Francisco Joaquim da Costa, na mesma praia.

☞ Collecões das Leis do Brasil, tè o anno de 1832; Manuàes para os Juizes de Paz; Formularios, para os mesmos Codigos Criminaes; Ditos do Processo; Constituicões do Imperio; Leis das Buscas; Regulamento das Guardas Municipàes Permanentes; Lei das Guardas Nacionaes, e sua Reforma; Grammatica da Ligua Ingleza; Ditas da Lingua Franceza: ambas para uzo dos Portuguezes; Gaticãnea, ou guerra entre os caens, e gatos; Dõzella Theodora; João de Caláis; Historia Poloneza de Louzinski e Lodoiska, traduzida do Francez, e extrahida das Aventuras do Cavaleiro de Faublas: na Praça da União loja de livros n. 37 e 38.

## Compras.

UMa escrava, que saiba engomar bem, e cozer chão: na rua do Livramento D. 12, 1.° andar.

☞ Verniz fino Francez, e palhinha preparada: anuncie.

☞ Peneiros de arame, ou mesmo um: na rua Velha venda de Francisco Joze Arantes.

☞ Um violão que seja servido e proprio para insinuacão, sendo por preço commodo: anuncie.

☞ Dinheiro de 3 oitavas, não sendo fundido: na rua Nova, venda D. 2.

☞ Uma morada de casa q' não exceda a 450$ r.ˢ sêdo no Bairro de S. Ant.°, ou Boa-vista: anũcie.

☞ Uma morada de casa terrea, que seja sofrivel, e em bom lugar nos Bairros Boa-vista, e Santo Antonio: anuncie.

☞ Um moleque, até 16 annos, e uma negrinha

até 10 annos, que sejão criòlos, ou de nação : na Praça do Corpo Santo n.° 5.

☞ Primeiras linhas sobre Processo Civil, Ordenações do Reino, e P. J. de Mello: anuncie.

☞ Um escravo sendo bom cosinheiro, ainda mosso, sem vicios, sadio, e bem parecido: no largo do Corpo Santo n.° 5, trazendo logo o mesmo escravo para ser visto, e justo.

☞ Compra-se ou aluga-se huma Escrava que saiba cozinhar, engomar, e comprar, ou inda mesmo não tendo a segunda habilidade: na rua Direita sobrado D. 1.

## Perda.

A quem se for vender, ou achar uma bolcinha de contas encarnadas, e douradas, com duas moedas francezas de ouro—Napoliões—, e uma de prata de dous francos; dirija-se a rua do Livramento D. 12, 1.° andar.

## Avisos particulares

LUIS Gomes Ferreira, tenciona ir á Cidade de S. Salvador na Provincia da Bahia, levando sua mulher, e familia, e deixando nesta Cidade a sua caza commercial, que continua nas transaccoens mercantis da mesma forma, e sem a menor differenca sob a mesma firma social de Luis Gomes Ferreira & Mansfiield e direcção, e gerencia de seu Socio o Snr. João T. Mansfield, a quem o Anunciante deixa igualmente authorisado com procuração suficiente para todos os negocios que individualmente lhe dicerem respeito.

☞ Joze Francisco Lavra maior credor do falescido Domingos Francisco Lavra, e em cuja mão se achão os bens que deixou o dito fallescide em virtude da sessão que fez a Viuva Maria Joaquima de Santa Anna em rasão de não chegarem para as dividas passivas do dito finado : roga aos Snrs. credores do mesmo falescido queirão comparecer em caza do anunciante na rua da Madre de Deos para tratarem dos arranjos sobre o meio mais facil de seus pagamentos ; o que terá lugar no dia 12 do corrente as 10 horas da manhã.

☞ Quem anunciou querer comprar escravos para fora da Provincia ; dirija-se ao armazem de trastes ao pé da ponte da Boa-vista D. 34.

☞ Quem tiver algum sitio perto da Praça, e commodo preço, que queira arrendar ; dirija-se a rua do Rozario Botequim da porta larga.

☞ Quem anunciou precisar de uma mulher para tomar conta de uma casa, sem maior familia ; dirija-se a rua da Senzalla velha n. 134.

☞ Em poder de Manoel Luiz da Veiga acha-se um Documento importante, pertencente a Joaquim Joze Pereira de Magalhaens, pede-se ao dito Snr. que o vá receber ou anuncie sua morada para lhe ser entregue ; e se nisso se demorar mais de oito dias já lhe não será profiquo.

☞ Toma-se para se ensignar ou adiantar-se em obras grossas mais necessario ao officio de sapateiro : qualquer Snr. ou Senhora que tenha escravos ou filhos, e o queira mandar ensinar ; dirija-se a rua do Livramento D. 7, lado do Nascente.

☞ Quem anunciou querer dar 250$ reis a juros de 2 por cento ao mez, com fiança que agrade, ou hipoteca desembaraçada : anuncie.

☞ Quem tiver para alugar huma Escrava prra vender na rua quitanda, e comprar para casa anuncie, ou dirija-se no beco da Lingueta N.° 3.

☞ Roga-se ás pessoas que suberem dos Francezes abaixo designados, queirão, por favor, communicar suas informações ao Encarregado do Consulado de França. Pedro Mouillè—Caldereiro, que já trabalhou na rua Nova.—Camillo Lecomte, rapaz de 16 ãnos ponco mais ou menos.—Heliot, costumava a negociar para o interior.—Fraissard, dito—dito—dito.

☞ Quem percizar de huma mulher branca para ama de casa, (e por percisão compra na rua), Idoza, sem penção de familia, que sugeita-se a todo servico de hum arranjo de casa: annuncie, ou dirija-se ao beco da Lingueta n.° 3, que se dirá quem he.

## Escravos fugidos.

BAZILIO criòlo pardo, de seis, e meio a sete palmos de altura, e de grossura proporcionada, pes pequenos, e dedos dos mesmos curtos, cabeca um tanto ponteaguda como mitrada, sobranselhas que se destinguem pretas, olhos pequenos e um tanto rasgado para os lados, e pouco abertos quando se quer rir, maçans do rosto alguma couza levantadas, dentes todos na frente, aivos, pequenos, e ponteagudos ; adverte-se que o dito escravo é carreiro; fugido do Engenho Santo André da Parahiba do Norte a dois mezes do poder do Tenente Coronel Joze Nareizo de Carvalho : ao mesmo Engenho, terá um grande premio conforme, a distancia donde vier.

☞ João, camundongo, estatura ordinaria, barrigado, representa ter vinte tantos annos de idade ; fugido no dia 6 do corrente com camiza, e calça de brim uzadas, e jaqueta de lapim preto : á caza de Bento Joze Alves na rua da Cadeia n°. 17, que sera recompencado.

☞ Maria estatura ordinaria, meia velha, com alguns cabellos brancos, e bem fallante ; fugida no dia 9 do corrente : á casa do sobrinho de Domingos Rodrigues do Passo, que gratificará generosamente.

☞ Mariana cabeça mal feita, côr fulla, nariz chato, beiços grossos, pes feios, 11 annos ; fugida no dia 9 do corrente as 7 horas da noite com saia de xita azul, e cabeção de algodãozinho : á rua das 5 Pontas D. 14.

## AVIZO.

ANTONIO Pedro Ferreira ex-cobrador deste Diario querendo liquidar as suas contas, e não o podendo fazer pelo atrazo em que estão alguns Snrs. Subscriptores ; roga aos que se achão a dever os mezes de Marços Abril, e Maio hajão de dar ordem em suas casas para serem pagos a elle anunciante.

## NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados no dia* 9.

FERNANDO ; 5 dias ; duas Chalupas Americanas : peixe.

PORTO DE GALINHAS ; 24 horas ; L. *Feliz Pernambucana*, M. Francisco Xavier Pardelhas : assucar.

PHILADELPHIA ; 27 dias ; B. Amr. *Mary* Cap. Georg M. Garrosd : differentes generos : á Ferreira & Mansfield.

LISBOA ; 38 dias ; G. *S. João Baptista*, Cap. Joaquim Pedro de Sá : differentes generos : á Bento Joze da Costa. Passageiros 15 : faz quarentena de 12 dias.

*Erratas.*

NO Suplemento ao Diario de hontem na correspondencia assignada por um amigo da instrução lin. 24 em lugar de sem segunda ordem &c.—leia se—té segunda ordem &c.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833